

b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

31 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

32 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é-lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

33 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPEiria e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.ipleiria.pt.

34 — Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

35 — Quota de emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma mencionado.

36 — Publicitação do Aviso: nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPEiria, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

22 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

208323855

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

10.1. Curso de Licenciatura em Música na Comunidade

1.º ano (1.º e 2.º semestres)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Harmonização no Instrumento I (Teclas ou Guitarra).	Música: PVI . . .	Anual	100	45 (PL:45)	4	Obrigatória
Prática Instrumental de Conjunto I	Música: PVI . . .	Anual	150	45 (PL:45)	6	Obrigatória
Educação Vocal	Música: PVI . . .	Anual	50	18 (OT:18)	2	Obrigatória
Coro e Conjuntos Vocais I	Música: PVI . . .	Anual	75	27 (P:14; OT:13)	3	Obrigatória
Harmonia I	Música: FM . . .	Semestral . . .	75	15 (TP:15)	3	Obrigatória
Harmonia II	Música: FM . . .	Semestral . . .	75	15 (TP:15)	3	Obrigatória
Educação Auditiva I	Música: FM . . .	Anual	125	45 (PL:45)	5	Obrigatória
Teatro	Música: PVI . . .	Semestral . . .	75	27 (P:26; OT:1)	3	Obrigatória
Dinâmica de Grupo	Música: PVI . . .	Semestral . . .	50	18 (P:16; OT:2)	2	Obrigatória
Música e TIC I	Música: FM . . .	Anual	100	36 (TP:34; OT:2)	4	Obrigatória
História da Música I	Música: CM . . .	Semestral . . .	87,5	31,5 (TP:30; OT:1,5)	3,5	Obrigatória
História da Música II	Música: CM . . .	Semestral . . .	87,5	31,5 (TP:30; OT:1,5)	3,5	Obrigatória

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 120/2015

Tendo-se verificado algumas imprecisões na coluna das “Observações” dos Quadros n.º 1, n.º 2 e n.º 3 constantes no Anexo I ao Despacho n.º 11546/2014, de 15 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série, republica-se, na íntegra, o anexo ao referido despacho, no qual consta a caracterização, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Música na Comunidade.

O presente despacho revoga o constante no Anexo I do Despacho n.º 11546/2014, de 15 de setembro.

5 de dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa e Escola Superior de Música de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Música na Comunidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Música: Prática Vocal e Instrumental.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Música na Comunidade:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Música: Prática Instrumental e Vocal	MUS: PIV	80	} 18
Música: Formação Musical	MUS: FM	32	
Música: Ciências Musicais	MUS: CM	34	
Línguas e Literaturas	LL	5	
Ciências Sociais e da Educação	CSE	7	
Tecnologias da Informação e da Comunicação	TIC	4	
<i>Total</i>		162	(¹) 18

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias da Informação e Audiovisual	TIC	Semestral	100	36 (TP:34; OT:2)	4	Obrigatória
Modelos de Intervenção Comunitária	CSE	Semestral	125	45 (T:45)	5	Obrigatória
Música e Movimento I	Música: PVI	Semestral	50	18 (P:16; OT:2)	2	Obrigatória
Acústica	Música: CM	Semestral	50	18 (TP:17; OT:1)	2	Obrigatória
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	125	45 (P:40; OT:5)	5	Obrigatória
<i>Total</i>	—	—	1 500	—	60	—

2.º ano (3.º e 4.º semestres)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Harmonização no Instrumento II (Teclas ou Guitarra)	Música: PVI	Anual	100	45 (PL:45)	4	Obrigatória
Prática Instrumental de Conjunto II	Música: PVI	Anual	150	45 (PL:45)	6	Obrigatória
Coro e Conjuntos Vocais II	Música: PVI	Anual	75	27 (P:14; OT:13)	3	Obrigatória
Educação Auditiva II	Música: FM	Anual	125	45 (PL:45)	5	Obrigatória
Música e Movimento II	Música: PVI	Anual	125	45 (TP:43; OT:2)	5	Obrigatória
História da Música III	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória
História da Música IV	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória
Prática de Instrumentos de Percussão	Música: PVI	Anual	75	30 (PL:30)	3	Obrigatória
Técnicas de Direção Coral e Instrumental I	Música: PVI	Anual	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória
Prática Musical em Escolas do Ensino Básico	Música: PVI	Anual	175	124 (S:42; OT:12; E:70)	7	Obrigatória
Música e TIC II	Música: FM	Anual	75	45 (PL:45)	3	Obrigatória
Opção A	—	Semestral	150	a)	6	Optativa
Opção B	—	Semestral	150	a)	6	Optativa
<i>Total</i>	—	—	1 500	—	60	—

3.º ano (5.º e 6.º semestres)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Instrumental de Conjunto III	Música: PVI	Anual	150	45 (PL:45)	6	Obrigatória
Coro e Conjuntos Vocais III	Música: PVI	Anual	50	18 (P:16; OT:2)	2	Obrigatória
Prática de Flauta de Bisel	Música: PVI	Anual	75	30 (PL:30)	3	Obrigatória
Educação Auditiva III	Música: FM	Anual	125	45 (PL:45)	5	Obrigatória
História da Música V	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória
História da Música VI	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:25,5; OT:1,5)	3	Obrigatória
Técnicas de Direção Coral e Instrumental II	Música: PVI	Semestral	150	45 (PL:45)	6	Obrigatória
Técnicas de Arranjos Musicais	Música: FM	Semestral	100	45 (PL:45)	4	Obrigatória
Prática Musical para Públicos Comunitários	Música: PVI	Anual	175	124 (S:42; OT:12; E:70)	7	Obrigatória
Culturas Musicais no Mundo	Música: CM	Semestral	150	54 (TP:51; OT:3)	6	Obrigatória
Psicologia da Música	Música: CM	Anual	100	36 (TP:34; OT:2)	4	Obrigatória
Correntes do Pensamento Musical	Música: CM	Semestral	75	27 (TP:26; OT:1)	3	Obrigatória
Gestão de Projetos	CSE	Semestral	50	18 (TP:18)	2	Obrigatória
Opção A	—	Semestral	75	a)	3	Optativa
Opção B	—	Semestral	75	a)	3	Optativa
<i>Total</i>	—	—	1 500	—	60	—

a) Depende das características da opção.

Legenda: E — Estágio; OT — Orientação Tutorial; PL — Ensino Prático e Laboratorial; T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.